

Senado vai fiscalizar dois Estados

A convite dos governadores Paulo Maluf e João Castello, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado vai visitar, em datas a serem determinadas, São Paulo e Maranhão, para examinar a aplicação dos empréstimos obtidos pelos dois Estados junto a organismos internacionais, após aprovados por aquele órgão legislativo.

Acredita-se que a iniciativa de Paulo Maluf e de João Castello, comunicada ao senador Henrique de La Rocque (PDS-MA), decorreu da apreciação pela Comissão de Requerimentos do senador Itamar Franco (PMDB-MG) no sentido de ser reclamada ao Governo de Minas Gerais a prestação do emprego de quase 500 milhões de dólares, obtidos pela administração mineira junto a organismos internacionais de 1971 a 79.

MURILO CONTRA

Designado relator dos requerimentos de Itamar Franco, o senador Murilo Badaró (PDS-MG), emitiu parecer contrário a exame, pela Comissão, dos empréstimos obtidos pelo diversos governos mineiros, nos últimos anos, junto a organismos internacionais, argumentando que "para a fiscalização dos atos dos Executivos estaduais e municipais existem as respectivas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais".

Embora contrário aos pedidos de informações de Itamar Franco, por não terem eles respaldo em dispositivo constitucional nem no Regimento Interno do Senado, Badaró, estranha que aquela Casa do Congresso, "tendo competência constitucional para autorizar a execução de determinados atos dos Estados e municípios, não tivesse, a fortiori, competência para acompanhar, para fiscalizar a execução desses atos e, conseqüentemente, para solicitar ao Executivo as informações indispensáveis a esse mister".

Num de seus requerimentos à Comissão de Constituição e Justiça, o senador Itamar Franco alega que o endividamento externo do Estado de Minas Gerais, de 1971 a 79, alcançou um total de 459,4 milhões de dólares", incluídos nesse montante 167,4 milhões de dólares destinados à Fiat mineira.

Reclama o parlamentar opositorista contra a ausência de informações sobre o exato emprego dos recursos obtidos através de empréstimos externos, levados à consecução com a aquiescência da Comissão do Senado.

Murilo Badaró, porém, no final da leitura de seu parecer, propôs, e foi aprovado pelos membros da Comissão, delegação de poderes ao senador Henrique de La Rocque no sentido de reclamar, junto aos presidentes do Senado e da Câmara, Luiz Viana Filho (PDS-BA) e Flávio Marcílio (PDS-CE), a regulamentação do Artigo 45 da Constituição.